

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0357/70

INTERESSADO: MILTON DE ALCÂNTARA SANTOS

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Zoologia, Elementos de Geologia e Prática de Ensino de Ciências, no Departamento de Ciências da FCL de Votuporanga

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 719/80 - CTG - APROVADO EM 07/05/80.

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências e Letras de Votuporanga indica o Sr. Milton de Alcântara Santos para lecionar, na categoria de Professor I, as disciplinas Zoologia, Elementos de Geologia e Prática de Ensino de Ciências, junto ao Departamento de Ciências daquela Faculdade.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é licenciado em História Natural pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto em 1965, e também em Pedagogia, em 1979, pela Faculdade de Ciências e Letras de Votuporanga. É professor aprovado pelo Conselho Federal de Educação para a disciplina Zoologia (Parecer CFE nº 204/73) e por este Conselho para a disciplina Geociências, (Parecer CES nº 102/70). Tem experiência docente já antiga, foi professor efetivo de Ciências Físicas e Biológicas, no ensino de 2º Grau, e é professor dessa disciplina na EEPG "Prof. Oscar Arantes Pires", de São José do Rio Preto. Foi organizador e responsável pelo funcionamento do Centro Regional de Ciências de São José do Rio Preto, criado pelo MEC em 1964/65. Regeu cursos CADES-MEC, no exercício de 1964/67. Grade horária compatível. Experiência docente no ensino superior na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Sr. Milton Alcântara Santos para lecionar, na categoria de Professor I, as disciplinas Zoologia, Elementos de Geologia e Prática de Ensino de Ciências, do Departamento de Ciências, da Faculdade de Ciências e Letras de Votuporanga.

São Paulo, 09 de abril de 1980

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Henrique Gambá, Nicolas Boer, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 23/04/80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 07 de maio de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente